



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
PAINT - EXERCÍCIO 2018**

Santa Maria/RS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

## **Sumário**

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	A INSTITUIÇÃO.....	4
2.1.	MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	6
2.1.1	Missão.....	6
2.1.2	Visão.....	6
2.1.3	Valores.....	6
3.	A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	7
3.1.	DOS OBJETIVOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	8
3.2.	DAS COMPETÊNCIAS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....	8
4.	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT 2018...10	
4.1.	MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....	10
4.2.	MAPEAMENTO DE ATIVIDADES .....	11
4.3.	HIERARQUIZAÇÃO DE ATIVIDADES .....	11
4.4.	MATERIALIDADE .....	11
4.5.	RELEVÂNCIA.....	12
4.6.	CRITICIDADE.....	12
5.	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC N° 01/2007) .....	16
6.	AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS (IN SFC N° 01/2007).....	17
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

## **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) é um instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal. O plano contém a programação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para o exercício de 2018.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), exercício de 2018, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal. Segundo o cumprimento do artigo 5º da Instrução Normativa CGU nº 24/2015:

Art. 5º A proposta do PAINT deverá ser submetida à análise prévia do respectivo órgão de controle interno até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.

Para a elaboração do PAINT, a Unidade de Auditoria Interna considerou os planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciados ou executados por meio da entidade à qual está vinculada, a legislação aplicável à entidade, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados e as diligências pendentes de atendimento, especialmente aquelas oriundas da Controladoria-Geral União – CGU e dos órgãos setoriais do mesmo Sistema e do Tribunal de Contas da União e ainda, considerando o cumprimento do artigo 2º da Instrução Normativa CGU nº 24/2015:

Art. 2º O PAINT será elaborado pela unidade de auditoria interna das entidades da administração direta e indireta, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte.

§ 1º São princípios orientadores do PAINT a segregação de função e a necessidade de preservação da independência.

§ 2º Não constarão no PAINT atribuições que caracterizem atos de gestão.

As ações previstas no PAINT objetiva agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

A unidade de Auditoria Interna tem como finalidade fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

## **2. A INSTITUIÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha foi criado através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, de sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos, da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, e do acréscimo da Unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto que anteriormente pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Equiparados às universidades, os institutos são instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária. Atualmente o Instituto Federal Farroupilha é composto pelas seguintes unidades administrativas:

- Reitoria – Santa Maria;
- Campus Alegrete;
- Campus Frederico Westphalen;
- Campus Jaguari;
- Campus Júlio de Castilhos;
- Campus Panambi;
- Campus Santa Rosa;
- Campus Santo Ângelo;
- Campus Santo Augusto;
- Campus São Borja;
- Campus São Vicente do Sul;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

- Câmpus Avançado Uruguaiana;
- Polos de Educação a Distância;
- Centros de Referência.

Na figura 01, apresentamos o Mapa da localização das Unidades do Instituto Federal

Farroupilha:

**Reitoria e Campi**

R. Reitoria

1. Campus Alegrete
2. Campus Frederico Westphalen
3. Campus Jaguari
4. Campus Júlio de Castilhos
5. Campus Panambi
6. Campus Santa Rosa
7. Campus Santo Ângelo
8. Campus Santo Augusto
9. Campus São Borja
10. Campus São Vicente do Sul
11. Campus Avançado Uruguaiana

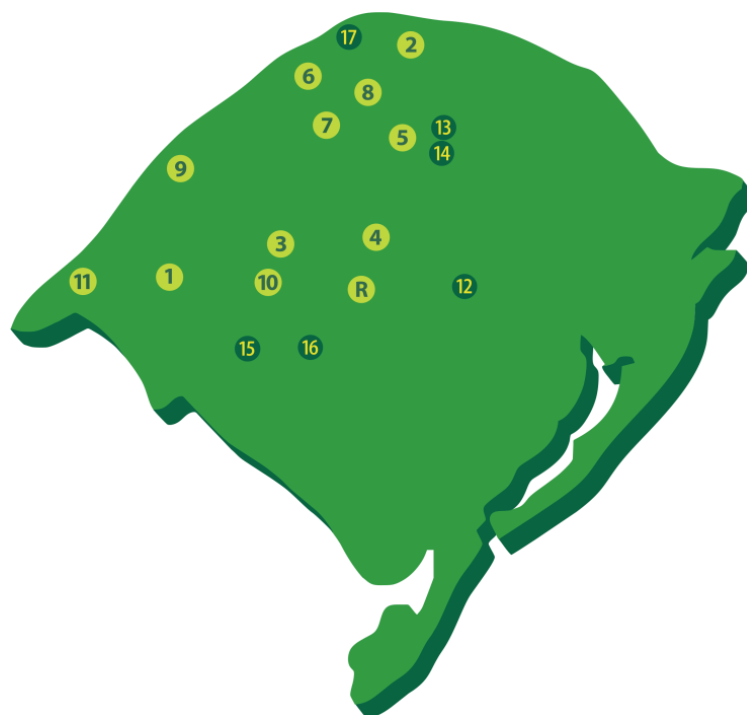
**Centros de Referência**

12. Candelária
13. Carazinho
14. Não-Me-Toque
15. Rosário do Sul
16. São Gabriel
17. Três Passos
18. Santiago
19. Quaraí

**Polos de Educação a Distância**

- Agudo  
Barra do Quaraí  
Cachoeira do Sul  
Carazinho  
Faxinal do Soturno  
Giruá  
Jacuizinho  
Nova Palma  
Pinhal Grande  
Santa Maria  
Santiago  
Santo Cristo  
São Francisco de Assis  
São João do Polêsine  
São Sepé

- Alegrete  
Cacequi  
Candelária  
Cruz Alta  
Formigueiro  
Ijuí  
Não-Me-Toque  
Panambi  
Rosário do Sul  
Santana do Livramento  
Santo Ângelo  
São Borja  
São Gabriel  
São Miguel das Missões  
Silveira Martins





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

Sobradinho  
Três Passos

Toropi  
Uruguaiana

O Instituto Federal Farroupilha, no desenvolvimento de sua ação acadêmica, tem como meta garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para a educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os adolescentes, jovens e adultos concluintes do ensino fundamental; e o mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para cursos de licenciaturas, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática.

O orçamento previsto para o Exercício de 2018 é R\$ 259.524.992,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais), orçamento este que deverá ser dividido entre a Reitoria e seus Campi.

## **2.1. Missão, Visão e Valores**

### **2.1.1 Missão**

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação integral do cidadão e no desenvolvimento sustentável.

### **2.1.2 Visão**

Ser excelência na formação de técnicos de nível médio e professores para a educação básica e em inovação e extensão tecnológica.

### **2.1.3 Valores**

- Ética
- Solidariedade
- Responsabilidade Social e Ambiental
- Comprometimento
- Transparência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

- Respeito
- Gestão Democrática

### 3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Farroupilha (AUDIN), conforme o Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUP n° 027/2014, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como desenvolver ações preventivas destinadas a garantir a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública e seus correlatos infraconstitucionais, especialmente os da legalidade, moralidade, economicidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A equipe de auditoria interna está composta por 10 (dez) auditores, porém, dois servidores estão desempenhando outras funções, estando afastados das atividades correlatas à auditoria. A equipe de auditoria interna encontra-se descentralizada, realizando suas atividades de forma partilhada, estando lotados conforme o quadro 1.

Servidor	Formação	Cargo	Função	Lotação
Cristiane de Lima Geist	Direito	Auditor	Auditor Interno	Câmpus Santo Ângelo UG 158081
Daiana de Freitas Carpenedo	Direito	Auditor	Auditor Interno	Câmpus Júlio de Castilhos UG 158269
Giancarlo Décio Calliari	Contabilidade	Auditor	Auditor Interno	Câmpus Santa Rosa UG 158504
Gustavo Reis Pinto	Economia	Auditor	Auditor-chefe	Reitoria UG 158127
Júlio César Peres Simi	Administração	Auditor		Cedido outro Órgão
Karine Matuchevski	Contabilidade	Auditor	Auditor Interno	Câmpus São Vicente do Sul UG 158268 (licença estudo)
Luciana Paslauski Knebel	Contabilidade	Auditor	Auditor Interno	Câmpus Santo Augusto UG 158266
Philippe de Faria Corrêa Grey	Direito	Auditor	Auditor Interno	Câmpus São Borja UG 158503
Tiago Benetti	Contabilidade	Auditor	Diretor de Adm.	Câmpus Santo Ângelo
Viviane F. de Almeida Hennig	Economia	Auditor	Auditor Interno	Reitoria UG 158127

Quadro 1 – Servidores ocupantes do cargo de Auditor do IF Farroupilha – Atualizado em 24.10.2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

Apresentada a situação, utilizamos para o cálculo das horas, o quantitativo atual de 1 (um) chefe de auditoria e 6 (seis) auditores de 8h diárias. Os servidores relacionados trabalharão durante o ano 11.232 horas, distribuídas entre as ações propostas conforme Anexos II e IV.

### **3.1. Dos Objetivos da Unidade de Auditoria Interna**

A Unidade de Auditoria Interna tem por finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos e fatos administrativos da gestão praticados no âmbito do Instituto Federal Farroupilha, com o objetivo de contribuir para:

I – a regularidade e a operacionalidade dos controles internos, da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal da Instituição, em prol da eficiência, da eficácia e da efetividade, observados os princípios da legalidade, da legitimidade e da economicidade e demais correlatos;

II – a racionalização das ações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e

III – o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional.

### **3.2. Das Competências da Unidade de Auditoria Interna**

Compete à Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), nos termos do art. 20 do Regimento Geral do Instituto Federal Farroupilha:

I – acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, verificando a conformidade de sua execução;

II – assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando a constatar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;

III – verificar a execução do orçamento da entidade, atestando a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

IV – verificar o desempenho da gestão da entidade, atestando a legalidade e a legitimidade dos atos e examinando os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal e dos demais sistemas administrativos operacionais;

V – orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive em relação à forma de prestar contas;

VI – examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;

VII – propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, e a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;

VIII – comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causarem prejuízo ao erário à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à direção da entidade e terem sido esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para o ressarcimento da entidade;

IX – acompanhar, assessorar e orientar a elaboração de respostas às solicitações de auditoria dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

X – acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas na União;

XI – elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – e submetê-lo à análise da Controladoria-Geral da União no Rio Grande do Sul e, posteriormente, à aprovação do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha;

XII – elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN – e encaminhá-lo à Controladoria-Geral da União no Rio Grande do Sul;

XIII – revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área de competência;

XIV – realizar outras atividades afins e correlatas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

#### **4. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT 2018**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2018 foi elaborado com base na legislação vigente, normas internas, procedimentos e diretrizes adotadas pela Instituição. O período de ação do PAINT inicia em 02 de janeiro a 29 de dezembro de 2018.

Nas horas destinadas a cada ação incluiu-se o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações conforme consta no Anexo IV.

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas contábeis adotadas no Brasil e internacionalmente.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados como treinamentos, trabalhos especiais, licenças, atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho Superior do Ente e a critério da Unidade de Auditoria Interna.

A Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas na Instituição, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

##### **4.1. Mapeamento, Hierarquização e Priorização das Atividades da Unidade de Auditoria Interna**

Será acompanhada em conformidade com a distribuição orçamentária por ação dos programas de governo para atendimento da infraestrutura do Instituto Federal Farroupilha, a serem executadas no exercício de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

#### **4.2. Mapeamento de Atividades**

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades a serem realizadas.

#### **4.3. Hierarquização de Atividades**

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir:

#### **4.4. Materialidade**

A materialidade é apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual da ação dentro do total do orçamento. A hierarquização pela materialidade se dará da seguinte forma, onde X é equivalente ao orçamento global:

<b>CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE</b>		<b>MATRIZ DE RISCO</b>
Muito baixa materialidade	$X < 0,10\%$	1
Baixa materialidade	$0,10\% < X < 1\%$	2
Média materialidade	$1\% < X < 10\%$	3
Alta Materialidade	$10\% < X < 25\%$	4
Muito alta materialidade	$X > 25,00\%$	5

Atribui-se notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito baixa materialidade” com nota 1 até “muito alta materialidade” com nota 5.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

#### 4.5. Relevância

A hierarquização pela relevância deu-se pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
- Atividade pertencente ao Plano de Desenvolvimento Institucional
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição
- Programas prioritários

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Assim, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1, conforme quadro abaixo:

<b>ASPECTOS DE RELEVÂNCIA</b>		
<b>Fator</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aspectos a serem considerados</b>
5	Relevante	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
4	Relevante	Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição
3	Essencial	Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
2	Essencial	Atividades que possam comprometer a imagem da instituição
1	Coadjuvante	Programas prioritários

#### 4.6. Criticidade

A hierarquização pela criticidade levou em consideração os aspectos a seguir:

Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação, ou seja, até 6 meses, 0, de 6 a 12 meses, 1, de 12 a 18 meses, 2, de 18 a 24 meses, 3, 25 a 30 meses, 4, e acima de 30 meses, 5).

Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição (quanto mais descentralizado, maior a pontuação).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação).

Assim, para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribui-se notas de 1 a 5, de acordo com situação apresentada em cada um dos aspectos apresentados. Logo, após apuradas as notas de 1 a 5 de cada aspecto, faz-se um média deles para encontrar a criticidade.

<b>CRITÉRIOS DA CRITICIDADE</b>			
<b>Componente 1</b>			
<b>Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento C1</b>			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento.	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação.	Última auditoria realizada até 6 meses	0
		6 a 12 meses	1
		de 12 a 18 meses	2
		de 18 a 24 meses	3
		de 25 a 30 meses	4
		acima de 30 meses	5
<b>Componente 2</b>			
<b>Quanto ao nível de descentralização da atividade C2</b>			
Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição.	Quanto maior a descentralização, maior a pontuação.	Atividade não for descentralizada (mais de 80% das ações principais são realizada na Reitoria )	1
		Atividade não for descentralizada (Ações conjunta na reitoria com média entre 60 e 80 % realizada na reitoria)	2
		Atividade não for descentralizada (Ações realizadas na reitoria entre 50 e 60%)	3
		Atividade for descentralizada (Ações realizadas nos Campi entre 30 e 50%)	4
		Atividade for descentralizada das ações realizada na reitoria - ciclo executada na reitoria com risco médio, ou seja, abaixo de 30%)	5
<b>Componente 3</b>			
<b>Falha/falta conhecida nos controles internos da Instituição C3</b>			
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição.	Quanto maior a falha, maior a pontuação.	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidos	1
		Indícios de faltas/falhas	2
		Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

	Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	4
	Falhas conhecidas e apontadas pela CGU/TCU	5

Após a análise dos três aspectos apresentados, materialidade, relevância e criticidade de cada ação foram possíveis classificar as atividades apresentadas abaixo:

**PLANILHA MAPEAMENTO PARA MATRIZ DE RISCO**

ORÇAMENTO PREVISTO NA LOA 2018– SIMEC										R\$ 259.524.992
CLASSIFICAÇÃO (MAPEAMENTO PARA MATRIZ DE RISCO)										
AÇÃO GOVERNAMENTAL			Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Risco				
DESCRIÇÃO	VALOR	PERC.								
	EM R\$	(%)								
<b>2109 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO R\$ 160.060.155,00</b>										
2109.20TP - Pessoal Ativo da União	<b>159.792.417</b>	61,57	Muito alta materialidade	5	Relevante	4	C1	1	40	
						C2	1			
						C3	4			
						Média	2,0			
2109.09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	<b>27.924.000</b>	10,76	Alta materialidade	4	Coadjuvante	1	C1	5	10	
						C2	1			
						C3	1			
						Média	2,33			
<b>0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO R\$ 8.307.000,00</b>										
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis	<b>11.043.487</b>	4,26	Média materialidade	3	Essencial	3	C1	5	20	
						C2	1			
						C3	1			
						Média	2,33			
<b>PROGRAMA 910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS R\$ 30.952,00</b>										
00PW - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Estado do Rio Grande do Sul	<b>54.809.000</b>	0,02	Muito baixa materialidade	1	Coadjuvante	1	C1	5	2	
						C2	1			
						C3	1			
						Média	2,33			
<b>PROGRAMA 2031 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA R\$ 46.853.787,13</b>										



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	<b>35.115.661</b>	13,53	Alta materialidade	4	Relevante	5	C1	1	60
							C2	4	
							C3	4	
							Média	3,0	
2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	<b>11.431.578</b>	4,40	Média materialidade	3	Relevante	4	C1	1	36
							C2	4	
							C3	4	
							Média	3,0	
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	<b>525.889</b>	0,20	Baixa Materialidade	2	Relevante	4	C1	5	18
							C2	1	
							C3	1	
							Média	2,33	

Com base na matriz acima e de acordo com o somatório de cada uma das ações, será dada prioridade aquelas com maior somatório, em ordem decrescente e elencando temas que serão objeto da análise pela auditoria interna dentro do processo de gestão.

**PLANILHA RISCO/PRIORIDADE AÇÕES**

<b>Programa/Ação/Atividade</b>	<b>Valor</b>	<b>Mat.</b>	<b>Rel.</b>	<b>Crit.</b>	<b>Resultado</b>
2080.20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	<b>35.115.661,00</b>	4	5	3,0	60
2109.20TP- Pessoal Ativo da União	<b>159.792.417,00</b>	5	4	2,0	40
2080.2994- Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	<b>11.431.578,00</b>	3	4	3,0	36
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	<b>11.043.487,00</b>	3	3	2,33	20
2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	<b>525.889,00</b>	2	4	2,33	18
2109.09HB- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	<b>27.924.000</b>	4	1	2,33	10
0910.00OL - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	<b>54.809.000</b>	1	1	2,33	2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

**5. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES**  
**PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA**  
**INTERNA (IN SFC N° 01/2007)**

O quadro a seguir apresenta as ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o exercício 2018:

Ação de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da Demanda	Justificativa
Participação no FONAI-Tec	ALTA ADMINISTRAÇÃO / MEC / AUDIN	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC
Curso de Formação de Auditores Internos	ALTA ADMINISTRAÇÃO / MEC / AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	ALTA ADMINISTRAÇÃO / MEC / AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.
Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.
Curso de Gestão de Pessoas no Serviço Público	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.
Curso de SIAFI e Tesouro Gerencial	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.
Curso sobre Auditoria Baseada em Riscos	AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.
Fortalecimento da unidade de auditoria interna	CGU/ AUDIN	Elaboração/Revisão do Manual de Atividades da Auditoria Interna para padronização das atividades da AUDIN





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

**6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS (IN SFC Nº 01/2007)**

O quadro a seguir apresenta o acompanhamento mensal das ações da Unidade de Auditoria Interna prevista para o exercício 2018, conforme anexo IV.

<b>Ações da Unidade de Auditoria interna – 2018</b>					
<b>Nº Ação</b>	<b>Ação</b>	<b>Origem da Demanda</b>	<b>Objetivo da ação</b>	<b>Escopo da ação</b>	<b>Cronograma</b>
1	Elaboração do RAINT 2017	CGU	Apresentar o RAINT com as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no ano de 2017.	Relato de todas as atividades executadas/recomendações/ implementações nas áreas auditadas.	Janeiro
2	Monitoramento da Gestão	TCU/CGU/AUDIN	Acompanhamento periódico a fim de levantar o cumprimento das demandas do TCU/CGU e AUDIN.	100% das recomendações emitidas.	Fevereiro a dezembro
3	Assessoramento/ Orientação	Administração	Agregar valor à gestão institucional. *Promover ações buscando a economia, eficácia e eficiência dos atos de gestão. *Favorecer ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual.	*Auxiliar Preventivamente os gestores nas tomadas de decisões, de forma a salvaguardar o interesse público *Subsidiar a gestão na coleta de informações seguras, favorecendo a proposição de ações corretivas para melhoria da gestão.	Janeiro a dezembro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

4	Avaliação dos Controles Internos	CGU	Avaliar a estrutura dos Controles Internos instituído pela Instituição nos aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, e monitoramento.	Controles internos existentes nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, licitações e suprimentos, gestão de pessoas.	Fevereiro a Dezembro
5	Revisão do Regimento da Unidade de Auditoria Interna	AUDIN	Revisar o Regimento da Unidade de Auditoria Interna de acordo com a IN° 03/2017 - CGU	Regimento da Unidade de Auditoria Interna	Março
6	Elaboração do PAINT 2019	CGU	Elaboração do Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna para 2018	PAINT 2019	Outubro
<b>Gestão Operacional</b>					
Nº Ação	Ação	Origem da Demanda	Objetivo da ação	Escopo da ação	Cronograma
7	Formalização da Prestação de Contas	UCI	Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas.	Relatórios de gestão e prestação de contas anual	Janeiro a Dezembro
8	Revisão do Plano Permanente de Providências	UCI	Acompanhar o atendimento das recomendações de auditoria	100% PPPs	Dezembro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

			emitida pela AUDIN e a implantação do plano de providências junto aos setores auditados.		
<b>Gestão Orçamentária e Financeira e Licitações</b>					
Nº Ação	Ação	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo da ação	Cronograma
9	Auditoria Orçamentária e Financeira	UCI	Verificar a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à Educação a Distância	1 amostra de cada elemento de despesa, pela materialidade.	Janeiro a Dezembro
10	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	UCI	Avaliar, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados na modalidade de registro de preço, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade.	Verificar 25% das licitações realizadas no período.	Janeiro a Dezembro
11	Avaliação da execução dos contratos continuados	UCI	Verificar a conformidade, a execução e a fiscalização das contratações	30% dos contratos continuados do Instituto Federal Farroupilha	Janeiro a Dezembro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
 Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

12	Programas de auditoria-procedimentos	UCI	Capacitar e elaborar Programas de Auditoria conjuntamente com a equipe de auditores internos para padronização dos trabalhos	100% do programas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT	Janeiro a Dezembro
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>					
Nº Ação	Ação	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo da ação	Cronograma
13	Sistema de trilhas de auditoria pessoal da CGU	UCI	Avaliar e monitorar o cumprimento do prazo das diligências emitidas ao setor de pessoal do sistema de trilhas de pessoal da CGU	100% das justificativas do sistema	Janeiro a Dezembro
14	Auditoria em auxílio transporte	UCI	Avaliar a legalidade e legitimidade dos pagamentos do auxílio transporte pela Instituição	Amostra dos lançamentos/procedimentos por tabela Phillips	Fevereiro a Dezembro
<b>Gestão Patrimonial</b>					
Nº Ação	Ação	Origem da Demanda	Objetivo da auditoria	Escopo da ação	Cronograma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

15	Auditoria em almoxarifado e/ou patrimônio	UCI	Verificar a conformidade e a operacionalidade e dos setores almoxarifado e patrimônio	Amostra dos lançamentos/tombamentos dos bens do Instituto Federal Farroupilha de acordo com amostragem pela tabela Phillips	Janeiro a Dezembro
16	Auditoria em Tecnologia da Informação	UCI	Verificar a implantação e aderência ao sistema de gestão	Amostras do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e Sistema Integrado de Patrimônio, administração e Contratos.	Janeiro a Dezembro
<b>Reserva para Capacitação</b>					
Nº Ação	Ação	Origem da Demanda	Objetivo da ação	Escopo da ação	Cronograma
17	FONAI-MEC	AUDIN	Promover integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC	Capacitação/ treinamento dos auditores internos	Maio e novembro
18	Reserva Técnica		Suprir a Unidade de Auditoria Interna de carga horária suficiente para o atendimento às ações.	Promover ações e/ou atividades ligadas à auditoria interna não contemplada anteriormente e ainda, que tenham exigido dedicação maior do que o planejado.	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: [auditoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:auditoria@iffarroupilha.edu.br)

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2018, além de cumprir a legislação vigente, espera-se que os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Farroupilha sejam realizados da forma mais econômica, compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados aconteçam conforme o esperado.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como treinamentos (cursos e congressos), trabalhos especiais, atendimento a demandas Tribunal de Contas da União – TCU, da Controladoria-Geral da União - CGU e da Administração Superior do Instituto Federal Farroupilha.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU-Regional/RS, para sua manifestação acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Santa Maria/RS, 31 de outubro de 2017.

Gustavo Reis Pinto  
Chefe Auditoria IF Farroupilha  
Port. N° 2.284/2014